



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.853 /13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL A PEDIDO”.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor, a pedido de parte interessada,

D E C R E T A:

Art. 1º - É Exonerado do cargo de Tratorista Agrícola, a pedido, o servidor Municipal efetivo, **JEFERSON KREMER**, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração